



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 00804946020078060001

FENASEG - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO e SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representadas por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ARTEMIS ALEXANDRINO DE MELO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que não tem interesse na Audiência de Composição Amigável, requerendo o prosseguimento do feito.

Todavia, em atenção ao princípio da celeridade processual, pugna-se pela **substituição da demandada, pela SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT**, vez que a mesma foi criada com a única finalidade de atuar como administradora do Seguro Obrigatório DPVAT.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

FORTALEZA, 29 de novembro de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE